

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700 gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

## PORTARIA Nº 118/GR/UFFS/2019

## Revogada por:

PORTARIA DE PESSOAL Nº 286/GR/UFFS/2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na LEI Nº 6.514, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1977, LEI Nº 8.112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990, DECRETO Nº 877, DE 20 DE JULHO DE 1993 e ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 4/SEGEP/MDGP/2017, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017, PUBLICADA NO DOU DE 23/02/2017, resolve:

Art. 1º CONCEDER, de acordo com o Laudo de Avaliação Ambiental Nº 26440 000.008/2019, elaborado pelo Departamento de Atenção à Saúde do Servidor, vinculado à Pró Reitoria de Gestão de Pessoas, Adicional de Periculosidade correspondente ao Grau Único, a partir de 1º de janeiro de 2019, ao servidor FRANCESCO JURINIC, SIAPE nº 2124404, Processo nº 23205.001914/2014-54.

**Art. 2º** Fica revogada a PORTARIA Nº 1028/GR/UFFS/2014, de 5 de setembro de 2014, publicada no Boletim Oficial da UFFS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 11 de fevereiro de 2019.

JAIME GIOLO Reitor